



L E I Nº 393

De 21 de setembro de 1984

"Dá nomes de pessoas a ruas e logradouros, nos Bairros Clodoaldo Costa e Otávio Camões".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar nomes a ruas e logradouros, nos Bairros Clodoaldo Costa e Otávio Camões, de acordo com as seguintes indicações:

I - BAIRRO CLODOALDO COSTA

- Flávio Everaldino Figueira	À Rua "A"
- Nid Dutra Amorim	À Rua "B"
- Lindiomar Santana	À Rua "C"
- Deraldo Pereira Anunciação	À Rua "D"
- Osvaldo Brito	À Rua "E"
- João Alves Feitosa	À Rua "F"
- Edmundo Alexandrino de Souza	À Rua "G"
- Joaquim José da Silva	À Rua "H"
- Agnaldo Moreira de Araújo	À Rua "I"
- Mariano Campos	À Rua "J"
- Antonio Pereira de Novais	À Rua "L"

II - BAIRRO OTÁVIO CAMÕES

- Francisco Messias da Rocha	À Travessa "A"
- Perilo Sodré	À Travessa "B"
- José Piton Barreto	À Travessa "C"
- João Maurício	À Rua "D"
- Pedro Vieira	À Rua "E"
- Eliphas Levy de Assis	À Rua "F"
- Antonio Matos	À Rua "G"

ITAPETINGA — BAHIA